



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 045-R, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Autorizar a contratação por designação temporária de profissionais da saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que fica declarada Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente ao surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a contratação emergencial por designação temporária de profissionais médicos infectologistas ou sanitários e enfermeiros, para comporem as Comissões de Controle e Infecção Hospitalar (CCIH) dos hospitais da rede própria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os profissionais que não possuem formação certificada poderão comprovar experiência de no mínimo (2) dois anos em CCIH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 24 de março de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/03/2020